



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

LEI Nº 2530.
DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO KENJI SASAKI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de IBIÚNA, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados aos anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 2.466/2021 de 19/11/2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 2409/21 de 03/08/2021, com nova redação através da lei 3464 de 19 de novembro de 2021, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.465/21, de 19/11/2021, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 4.699.030,86** (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trinta reais e oitenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

I - 02.14 - Secretaria Municipal de Obras

02.14.01 - Obras e Engenharia

15.451.5001.1011 – Pavimentação de Vias Urbanas

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
541	02.14.01	15.451.5001.1011	4.4.90.51 - Obras e Instalações	F: 01	584.464,58
542	02.14.01	15.451.5001.1011	4.4.90.51 - Obras e Instalações	F: 02	3.500.000,00
SUB-TOTAL DO CRÉDITO ABERTO					4.084.464,58



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

II - 02.14 - Secretaria Municipal de Obras

02.14.01 - Obras e Engenharia

15.451.5001.1012 - Pavimentação de Vias Rurais

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
543	02.14.01	15.451.5001.1012	4.4.90.51 - Obras e Instalações	F: 01	614.566,28
SUB-TOTAL DO CRÉDITO				R\$	614.566,28
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO					4.699.030,86

Art. 3º- Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 4.699.030,86** (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trinta reais e oitenta e seis centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, referente ao Termo de Convênio **nº 101839/2022**, firmado com Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional e da seguinte conta de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			Fonte de Recurso	Valor R\$
	1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
Ficha	1.700.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	1.711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
85	1.711.51.1.1.00	COTA-PARTE F.P.M.	F: 01	1.199.030,86
		SUB-TOTAL DO RECURSO	R\$	1.199.030,86

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			Fonte de Recurso	Valor R\$
	2.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		
Ficha	2.429.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO ESTADO		
	2.429.99.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS ESTADO		
170	2429.99.01.02	Convênio Estadual p/Obras de Pavimentação	F: 02	3.500.000,00
		SUB-TOTAL DO RECURSO	R\$	3.500.000,00
		TOTAL DOS RECURSOS		4.699.030,86